



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Complementar Nº 67/2012

de 26 de Dezembro de 2012.

Dispões sobre Alterações e Inclusões de Programas e Ações constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar Nº 48/2009 (PPA 2010 a 2013) e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º- Ficam Alterados os seguintes Programas, conforme Anexo II:

Programa: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; Código do Programa: 0001; Unidade Responsável pelo Programa: CÂMARA MUNICIPAL; e Código da Unidade Responsável: 01.01.00.

Programa: MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Código do Programa: 0007; Unidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCÂMARA MUNICIPAL; e Código da Unidade Responsável: 02.05.00.

Programa: MANUT. DO FUNDEB; Código do Programa: 0015; Unidade Responsável pelo Programa: FUNDEB; e Código da Unidade Responsável: 02.09.00.

Programa: MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS; Código do Programa: 0021; Unidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; e Código da Unidade Responsável: 02.13.00.

Programa: MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; Código do Programa: 0030; Unidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e Código da Unidade Responsável: 02.17.00.

Artigo 2º- Ficam Alteradas as seguintes Ações, conforme Anexo III:

Projeto/Atividade: CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; Código do Projeto/Atividade: 1001; Unidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL; e Código da Unidade Executora: 01.01.00.

Projeto/Atividade: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; Código do Projeto/Atividade: 1004; Unidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL; e Código da Unidade Executora: 01.01.00.

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA CÂMARA; Código do Projeto/Atividade: 2001; Unidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL; e Código da Unidade Executora: 01.01.00.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Projeto/Atividade: SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS; Código do Projeto/Atividade: 2002; Unidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL; e Código da Unidade Executora: 01.01.00.

Projeto/Atividade: MANUT. DO FUNDEB; Código do Projeto/Atividade: 2033; Unidade Executora: FUNDEB; e Código da Unidade Executora: 02.09.00.

Projeto/Atividade: MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS; Código do Projeto/Atividade: 2044; Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; e Código da Unidade Executora: 02.13.00.

Projeto/Atividade: MANUT. DO AMBULATORIAL - 15%; Código do Projeto/Atividade: 2040; Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e Código da Unidade Executora: 02.17.00.

Artigo 3º- Ficam Incluídas as seguintes Ações, conforme Anexo III:

Projeto/Atividade: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Código do Projeto/Atividade: 2049; Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; e Código da Unidade Executora: 02.05.00.

Projeto/Atividade: PISO BÁSICO VARIÁVEL; Código do Projeto/Atividade: 2050; Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; e Código da Unidade Executora: 02.05.00.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de Dezembro de 2012.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal